

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 035/2024 – SDSDH

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 035/2024 – SDSDH**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, no uso de suas atribuições resolve retificar o teor da Portaria nº 035/2024, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 01 de agosto de 2024:

Onde se Lê:

“Art. 1º - Designar a servidora EVA MAY FELLOWS, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria celebrada, através do Termo de Fomento nº 03/2024, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo aos Instrumentos”.

Leia-se:

“Art. 1º - Designar a servidora EVA MAY FELLOWS, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria celebrada, através do Termo de Colaboração nº 01/2024, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo aos Instrumentos”.

**Olinda, 02 de agosto de 2024.**

***EVELINE ARAÚO DOS SANTOS ARAGÃO***

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Lara Josina Nogueira de Carvalho  
**Código Identificador:89313197**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2024. Edição 3648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>